



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 853/2016
Ibitinga, 18 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001378/2016
Data: 18/10/2016 Horário: 17:21
Legislativo - MTR 307/2016

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a substituição da folha nº 03 do PROJETO DE LEI Nº 110/2016, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibitinga para o exercício de 2017.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 850.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.555.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 245.000,00
SECRETARIA SEG. PÚBLICA TRANSITO E TECNOLOGIA	R\$ 4.240.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.103.000,00
SECRETARIA REC HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	R\$ 505.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	R\$ 738.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.425.000,00
SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	R\$ 600.000,00
SETOR DE ÁGUAS DO SAAE	R\$ 9.780.000,00
SETOR DE ESGOTO DO SAAE	R\$ 995.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 20.897.000,00
FUNDAÇÃO FEMIB	R\$ 3.710.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 138.600.000,00

2 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 3.829.000,00
Administração	R\$ 21.901.000,00
Assistência Social	R\$ 6.200.000,00
Saúde	R\$ 27.822.000,00
Educação	R\$ 42.439.000,00
Cultura	R\$ 1.714.000,00
Urbanismo	R\$ 13.530.000,00
Habitação	R\$ 245.000,00
Saneamento	R\$ 12.227.000,00
Agricultura	R\$ 1.330.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 3.115.000,00
Comunicações	R\$ 738.000,00
Transporte	R\$ 1.165.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 850.000,00
Encargos Especiais	R\$ 295.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 138.600.000,00

Art. 4º. O orçamento da administração indireta, incluído no Orçamento Geral do Município terá a seguinte discriminação:

Administração Indireta Entidade	Receita		Despesa	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12.800.000,00	0,00	12.715.000,00	85.000,00
Total	12.800.000,00	0,00	12.715.000,00	85.000,00
Serviço Autônomo Municipal Saúde	8.794.000,00	0,00	20.322.000,00	575.000,00
Transferência Financeira do Executivo	12.103.000,00			